



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, . - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3629-0004 - E-mail: ribreto6cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1031987-47.2018.8.26.0506**

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**

Exequente: **Condomínio Vitta Vila Virginia I**

Executado: **Michel Willian Gomes Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Paula Franchito Cypriano**

C O N C L U S Ã O

Aos 09 de novembro de 2022, faço os presentes autos conclusos ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **Ana Paula Franchito Cypriano**, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto. Eu, Marina Paula de Carvalho, Assistente Judiciário, matrícula M319688, digitei.

Vistos.

1- Estando o edital de fls. 304/307 de acordo com a legislação pertinente e com os dados contidos no presente feito, aprovo-o para todos os fins e efeitos de direito. Intimem-se as partes pela imprensa, de que o primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começará no **16 de dezembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 19 de dezembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **19 de dezembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos, e se encerrará em 26 de janeiro de 2023, às 17 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleilos.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

2- Autorizo os funcionários da ALFA LEILÓES para VISTORIAR o bem penhorado e fotografá-lo, no intuito de inserir suas características no respectivo portal para pleno conhecimento dos licitantes.

3- Autorizo, ainda, apenas a forma eletrônica para a hasta pública, nos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, . - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3629-0004 - E-mail: ribpreto6cv@tjsp.jus.br

termos do art. 891 do Código de Processo Civil e Provimento CSM nº 1.625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

4- Intime-se a parte credora para apresentar o cálculo atualizado de seu crédito, em 10 dias.

5- Int.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2022.

Ana Paula Franchito Cypriano*Juiz(a) de Direito*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**